

LEI Nº 3.123, DE 13 DE JANEIRO DE 2.023

Dispõe Sobre a Atualização dos Subsídios dos Vereadores

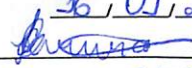
O povo de Monte Alegre de Minas, através de seus representantes aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam atualizados os subsídios dos Vereadores em 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos), correspondentes à variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, no período de janeiro a dezembro de 2.022, passando o valor do subsídio para R\$ 3.612,95 (três mil, seiscentos e doze reais e noventa e cinco centavos).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º janeiro de 2.023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG, 13 DE JANEIRO DE 2.023.


Dr. Último Bitencourt de Freitas
Prefeito Municipal de Monte Alegre de Minas

PUBLICAÇÃO Publicado, mediante afixação por 30 dias no mural da Prefeitura Municipal e no site oficial da Prefeitura nos termos da Portaria n.º 313 de 18/11/2016 em: <u>16/01/23</u>  Matrícula: <u>3157</u>
--

LEI Nº 3.123, DE 13 DE JANEIRO DE 2.023

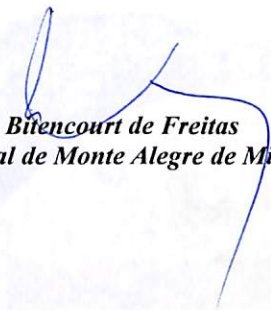
Dispõe Sobre a Atualização dos Subsídios dos Vereadores

O povo de Monte Alegre de Minas, através de seus representantes aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam atualizados os subsídios dos Vereadores em 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos), correspondentes à variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, no período de janeiro a dezembro de 2.022, passando o valor do subsídio para R\$ 3.612,95 (três mil, seiscentos e doze reais e noventa e cinco centavos).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º janeiro de 2.023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG, 13 DE JANEIRO DE 2.023.


Dr. Último Bitencourt de Freitas
Prefeito Municipal de Monte Alegre de Minas

PUBLICAÇÃO Publicado, mediante afixação por 30 dias no mural da Prefeitura Municipal e no site oficial da Prefeitura nos termos da Portaria n.º 313 de 18/11/2016 em: <u>16 / 01 / 23</u> <u>[Assinatura]</u> Matrícula: <u>3157</u>
--